CACS-FUNDEB
Rio Claro

Rio Claro, 26 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 022/2019 2ª Via (Cópia)

Assunto: ERRATA - Eleição para representante e suplente de servidores técnicos administrativos, e de representante de professores de escolas básicas públicas para integrar o CACS-FUNDEB no exercício 2019-2021.

Senhor Presidente:
DD. Antonio Fernando David Reginato
c/cópia
DD. Prof. Adriano Moreira – Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicita que o **oficio 017/2019** seja desconsiderado, por haver equívocos no objeto de sua solicitação. **Solicito em caráter de urgência**, a organização de processo eletivo para escolha de um representante e seu suplente de **SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**, e de dois **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA**, a fim de regularizar a composição do CACS-FUNDEB, sendo um conselheiro titular, e outro suplente. Tal processo deve ser organizado pelo Sindicato, de modo que "Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007", em âmbito municipal, "pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim", conforme alínea c do inciso III do art. 4º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013. Solicito a notificação sobre a data e horário de tal eleição, a fim de que um conselheiro do CACS-FUNDEB possa acompanhar o processo, bem como também explicar aos candidatos sobre suas atribuições no respectivo conselho.

Atenciosamente,

Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.
Antonio Fernando David Reginato
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro – SP (SINDMUNI). Rio Claro/SP.

RECEBEMOS
2 JUN 2019
Sind. dos Trab. dos Serv. Públ. Munic. de Rio Claro